Lei 1.179/2019 Responsável: Natália Tavares (Diretora)



DCM

DIÁRIO OFICIAL **Câmara Municipal de Mangaratiba**

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 16 de março de 2023

Ano V - Edição 261

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA





ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe **Diagramação**

Natália Tavares

Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br



Presidente Renato José Pereira



Vice-Presidente Cecília Ribeiro Cabral



1º Secretário Josué dos Santos



2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Hugo Dourado Graçano

João Felippe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Mair Araujo Bichara

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA Comissão de Fiscalização de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIDOS PELA CMM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO: ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DE - PPA, LDO E LOA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE-RJ, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEGISLATIVO, PROTOCOLO, CONTROLE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, ACESSO A INFORMAÇÃO, JURÍDICO, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIOS BUSCANDO A EXIGIDA ECONOMICIDADE, AGILIDADE E EFICIÊNCIA NAS COMUNICAÇÕES DA CMM.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Contratado: RJ MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP.

CNPJ Nº 23.211.605/0001-27.

Modalidade: Pregão, com fundamento nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de locação de locação de softwares de gestão pública.

Valor 01: Dá-se a este contrato o valor global estimado de até R\$ R\$ 214.308,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e oito reais).

Prazo: Dá-se a este contrato junto à RJ MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP no prazo de validade de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 16 de março de 2023.

RENATO **JOSE** PEREIRA:115₂

Assinado de forma digital por RENATO JOSE PEREIRA:1157815979

Dados: 2023.03.16 78159792 16:00:18 -03'00'

End. Travessa Ver. Vivaldo E. S. Passos, s/nº – Centro de Mangaratiba/RJ CEP: 23860-000, Telefones de contato: 21 – 2789-1440 ou 21 – 2789-8450

ERRATA



Publicada a Portaria nº 002/2023, pág. 03, na edição nº 256, ano V, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, em 14 de fevereiro de 2023, e uma respectiva ERRATA, pág. 12, na edição nº 260, ano V, em 14 de março de 2023, têm pelo presente, a seguinte correção: torna-se sem efeito a mencionada errata. A referida publicação da Portaria nº 002/2023, corrija-se nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art.1º Exonerar o(a) Sr(a). **MARIA DOS SANTOS MONTALVÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar I, símbolo (CAP), do Gabinete da Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral, com data retroativa a 01 de janeiro de 2023, conforme Processo nº 008/2023.

Leia-se:

Art.1º Exonerar o(a) Sr(a). **ANGELA MARIA DOS SANTOS MONTALVÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar I, símbolo (CAP), do Gabinete da Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral, com data retroativa a 01 de janeiro de 2023, conforme Processo nº 008/2023.